**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PPGGO-RC/UFG N°01/2021**

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional, da Unidade Acadêmica Especial de Gestão de Negócios, da Universidade Federal de Goiás (UFG), Regional Catalão, vem tornar público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para alunos especiais do Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional - Mestrado Profissional em Gestão Organizacional, no período de 18/05/2021 a 23/07/2021, das 00 h e 00 min até as 23:59 min, de acordo com o disposto na Chamada Pública 01/2021.

Catalão – GO, 10 de Maio de 2021.

**Prof. Dr. Vagner Rosalem**

Coordenador *Pro Tempore* do Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional

**Prof. Dr. José Julio de Cerqueira Pituba**

Pró-Reitor *Pro Tempore* de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

**Profa. Dra. Grenissa Bonvino Stafuzza**

Diretora de Pós-Graduação

**Profa. Dra. Ana Paula Pinheiro Zago**

Chefe da Unidade Acadêmica de Gestão de Negócios

**CHAMADA PÚBLICA Nº01/2021**

**PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ORGANIZACIONAL (PPGGO), NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL, DA UFG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.**

**PREÂMBULO:**

A Coordenadoria do PPGGO - Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional da Universidade Federal de Catalão, situada à Av. Dr. Lamartine P. de Avellar, 1120, Setor Universitário – Bloco Multifuncional M – 2º Andar Sala 209, CEP: 75.704-020 – Fone: 64 3441-5374, Catalão-GO, e com endereço eletrônico sito à **http://ppggo.catalao.ufg.br**/; **http://ppggo.sistemasph.com.br** e endereço de e-mail: **ppggo.cgen@ufcat.edu.br**, torna público que:

No período constante no Quadro 3 – Cronograma de Execução do presente edital estarão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao ingresso como **ALUNO ESPECIAL** no curso de Mestrado Profissional em Gestão Organizacional do PPGGO do Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional da UFG, segundo as regras aqui dispostas, que o PPGGO se obriga a cumprir e os candidatos que se inscreverem, declaram implicitamente conhecer e com elas concordarem.

O Processo Seletivo ao qual se refere a presente chamada pública obedece às normas previstas na Resolução CEPEC/UFG *nº 1403/2016,* que trata do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, a Resolução CONSUNI Nº 07/2015, que dispõe sobre a política de ações afirmativas para pretos, pardos e indígenas na pós-graduação *stricto sensu*, da UFG – Universidade Federal de Goiás, Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação, bem como a Resolução CEPEC 1441/2016 que regulamenta o Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional.

**1. DA VALIDADE**

1.1. O Processo Seletivo de que trata a presente chamada pública será válido para ingressantes nas disciplinas ofertadas no Quadro 1, para o segundo semestre do ano de 2021, para o Curso de Mestrado Profissional em Gestão Organizacional, até o limite das vagas no mesmo fixado, por disciplina.

**1.2 Da comissão de seleção**

A CIS - Comissão Interna de seleção é composta pelo professor responsável pela disciplina ofertada (na condição de presidente da comissão); o líder da linha de pesquisa a qual está inserida a disciplina ofertada; o subcoordenador e/ou o coordenador do PPGGO – Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional (na condição de membros da comissão de seleção), a saber:

Linha de Pesquisa 01 – LP1: Coordenador: Prof. Paulo Alexandre de Castro

Linha de Pesquisa 02 – LP2: Coordenadora: Profa. Graciele Cristina Silva

Subcoordenador do PPGGO: Prof. Geraldo Sadoyama Leal

Coordenador do PPGGO: Prof. Vagner Rosalem

**1.3 Impugnação da chamada pública**

1.3.1 A impugnação da presente chamada pública e/ ou da comissão de seleção deverá ser enviada pelo interessado via e-mail do PPGGO (**ppggo.cgen@ufcat.edu.br)**, até as 16:00 h da data limite constante no Quadro 3 – Cronograma de Execução até às 16:00 h da data limite.

**1.3.2** Não serão aceitos pedidos de impugnação via qualquer outra forma ou meio de comunicação, nem fora do prazo.

**1.3.3** Decairão do direito de impugnar os termos da presente chamada pública aqueles que, os tendo aceitado sem objeção, venham apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

**1.4 Público apto à participação**

Poderão participar do processo seletivo para **ALUNO ESPECIAL** do PPGGO - Programa Pós-Graduação em Gestão Organizacional - Mestrado Profissional em Gestão Organizacional da UFG-Catalão, candidatos com graduação em cursos superiores autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura em qualquer área do conhecimento.

**1.5 Disciplinas e vagas ofertadas**

Para a presente chamada pública, os candidatos poderão concorrer livremente para até 02 (duas) disciplinas que pretendam cursar, cientes das datas, horários e quantidades de vagas disponibilizados para as mesmas, de acordo com o Quadro 1:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **DISCIPLINA** | **DIA/HORÁRIO/PROFESSOR RESPONSÁVEL** | **VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA** | **VAGAS Res. CONSUNI Nº 07/2015 PPI** | **VAGAS** **Port. Norm. nº 13, de 11/05/2016** | **TOTAL DE VAGAS** |
| MÉTODOS QUALITATIVOS DE PESQUISA | SábadosDas 07:00h as 10:30 hAdriana Sadoyama | 31 | 8 | 1 | 40 |
| CULTURA E MUDANÇA ORGANIZACIONAL | Quartas-FeirasDas 09:00h as 12:00hSerigne Ababacar | 31 | 8 | 1 | 40 |
| TÓP. ESP. LP1: GESTÃO DA INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO | Quartas-FeirasDas 19:00 h as 23:00 hEdson Arlindo | 31 | 8 | 1 | 40 |
| INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO | Quintas-FeirasDas 08:00 h as 12:00 hAndré Carlos | 31 | 8 | 1 | 40 |
| TÓP. ESP. LP2:ÉTICA EM PESQUISA CIENTÍFICA | Sextas-FeirasDas 14:00 as 18:00 hIvânia Vera | 31 | 8 | 1 | 40 |
| TÓP. ESP. LP2: GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA NAS ORGANIZAÇÕES | Sextas-Feiras: Das 18:30 AS 22:30 hGeraldo e Adriana | 31 | 8 | 1 | 40 |
| TOP. ESP. LP2: PRÁTICA BASEADA EM EVIDÊNCIAS: POSSIBILIDADES EM REVISÃO SISTEMÁTICA | Segundas-FeirasDas 19:00 as 23:00 hRenata Evangelista e Alexandre Bueno | 31 | 8 | 1 | 40 |

Quadro 1 – Disciplinas e vagas ofertadas

A coluna DIA/HORÁRIO/PROFESSOR RESPONSÁVEL do Quadro 1 contém as informações sobre qual dia da semana, em que horário as disciplinas serão ministradas e por quais professores.

**1.6 Do preenchimento das vagas**

O preenchimento das vagas relativas às disciplinas listadas no Quadro 1 desta chamada pública, será realizado de acordo com a aprovação e a classificação dos candidatos, considerando que esses concorrem a cada disciplina para a qual se inscreveram, sendo reservado à CIS – Comissão Interna de Seleção –, o remanejamento de candidatos às vagas disponibilizadas para a ampla concorrência e os candidatos optantes pela Resolução CONSUNI Nº 07/2015 e Port. Normativa Nº 13 visando a um melhor preenchimento/aproveitamento das vagas ofertadas.

**1.7 Optantes por vagas destinadas a cotistas**

O (a) candidato (a) que preencher e assinar termo de autodeclaração (ANEXO II) poderá a qualquer momento ser convocado (a) para a verificação, a ser realizada pela Comissão de Heteroidentificação da Regional Catalão (conforme Portaria do Reitor/UFG n.º 1049, de 25 de fevereiro de 2019), instituída para este fim por Portarias do Reitor/UFG, n.º 1084 e n.º 1086, de 28 de fevereiro de 2018, de acordo com as datas previstas no Quadro 3 – Cronograma de execução, e estarão concorrendo entre si para as vagas ofertadas nas disciplinas para as quais se inscreveram.

**1.8 Modalidade de oferta das disciplinas**

Por motivos de ordem sanitária de acesso aos espaços físicos em função dos protocolos de preservação da saúde e condições de segurança, observando as orientações dispostas pela CAPES, bem como pela UFG e órgãos de saúde, a Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional, optou por iniciar as atividades letivas 2021/02 na modalidade remota (à distância), ficando os candidatos cientes que, neste caso, deverão dispor dos recursos tecnológicos necessários para cursarem as mesmas.

**1.8.1 Mudança de modalidade**

Fica a coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional autorizada a mudar a modalidade de oferta das disciplinas da presente chamada pública, da modalidade remota para a modalidade presencial, tão logo isso seja possível e autorizado pelas autoridades competentes, dede que mantidas as datas e horários de execução das mesmas previstos no Quadro 1. Neste caso os espaços físicos a serem utilizados (salas de aula e/ou laboratórios), serão informados no site do PPGGO e via e-mail para os alunos.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições deverão ser realizadas das 00 h e 00 min até as 23 h e 59 min dos dias constantes no Quadro 3 – Cronograma de Execução da presente chamada pública. Para tal, o candidato deverá seguir os seguintes passos:

**1º Passo: Solicitação da emissão da GRU – Taxa de Inscrição**

A emissão da GRU referente à taxa de inscrição deverá ser solicitada junto à secretaria do PPGGO pelo e-mail: **ppggo.cgen@ufcat.edu.br**. No e-mail o candidato deverá informar:

- seu nome completo;

- seu número do CPF;

- o nome da(s) disciplina(s) que pretende se inscrever

- seu endereço completo incluindo o CEP

Os dados acima devem ser informados direto no corpo do e-mail de solicitação, e a GRUdeverá ser solicitada até, no máximo, as 16:00 h da data constante no cronograma de execução.

**2º Passo: Digitalização dos documentos para remessa**

O candidato deverá digitalizar, salvando no formato .PDF *(Portable Document Format )* os documentos constantes no item 2.2 da presente chamada pública, anexá-los e enviá-los para o seguinte endereço eletrônico de email: **ppggo.cgen@ufcat.edu.br** (isso inclui a GRU descrita no passo anterior, devidamente paga)

**2.2** Documentos que deverão ser digitalizados de forma legível e serem anexados ao e-mail de solicitação de inscrição:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SUBITEM** | **DESCRIÇÃO DO ITEM:** | **CONDIÇÃO** |
| A | Cópia digitalizada da Ficha própria de requerimento de inscrição corretamente preenchida e assinada, Anexo I | Cópia simples |
| B | Cópia digitalizada do documento oficial de identidade com foto | Cópia simples |
| C | Cópia digitalizada da Declaração de regularidade com suas obrigações eleitorais obtida no site da justiça eleitoral (obtida no site da justiça eleitoral) | Cópia simples |
| D | Cópia digitalizada do CPF | Cópia simples |
| E | Cópia digitalizada do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino – exceto estrangeiros) | Cópia simples |
| F | Se estrangeiro, cópia digitalizada da cédula de identidade ou passaporte emitida por autoridade competente | Cópia simples |
| G | Cópia digitalizada do Anexo III preenchido, totalizado e assinado | Cópia simples |
| H | Cópia digitalizada do Diploma de graduação, ou equivalente | Cópia simples |
| I | Cópia digitalizada do Histórico Escolar do curso de graduação | Cópia simples |
| J | Cópia digitalizada do Termo de declaração étnico racial preenchido e assinado, de acordo com a Resolução CONSUNI Nº 07/2015, se for o caso e for da vontade do candidato, conforme Anexo II do presente edital | Cópia simples |
| K | Cópia digitalizada do Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de *R$ 150,00 (cento e cincoenta reais)*, referente à taxa de inscrição para participação no processo seletivo, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser solicitada pelo candidato conforme descrito no item 2. DAS INSCRIÇÕES – 1º Passo | Cópia simples |

Quadro 2: Documentos a serem enviados eletronicamente

**2.3** As cópias digitalizadas dos documentos citados nos subitens anteriores serão arquivadas em meio digital pela Coordenação do programa, que poderá a qualquer tempo, solicitar dos candidatos aprovados, os originais dos documentos para realização da inscrição e arquivamento.

**2.4** Não serão aceitas inscrições condicionais, que não atendam rigorosamente os requisitos do subitem 2.1 e 2.2 da presente chamada pública.

**2.5 Quantidade de disciplinas**

O candidato poderá concorrer livremente até no máximo 02 (duas) disciplinas ofertadas que sejam de seu interesse bastando que, no ato da solicitação da GRU para a inscrição, informe a quais disciplinas pretende se inscrever, além de seu nome completo e CPF, conforme item 2.1.1 subitem “K”.

**3. DA SELEÇÃO**

A seleção se baseará na análise das informações constantes no Anexo III da presente chamada pública, que deverá ser preenchido pelo candidato, levando-se em consideração a produção acadêmica dos últimos 3 (três) anos, cursos de especialização realizados pelo candidato nos últimos 5 (cinco) anos e a experiência profissional nos últimos 10 (dez) anos do mesmo.

**3.1** Os candidatos podem se inscrever em até 02 (duas) disciplinas, contudo a seleção será individual por disciplina, ou seja, concorrerão entre si, os candidatos inscritos para a mesma disciplina.

**3.2** A Comissão de Seleção atribuirá notas de 0,0 (zero) até 10,0 (dez), em função da quantidade da pontuação apresentada pelo candidato. Ao candidato com maior pontuação apurada no Anexo III, será atribuída a nota 10,0 (dez) e os demais candidatos terão suas notas proporcionalmente relativizadas, calculadas através de regra de três simples. Os itens considerados como produção acadêmica e qualificação/especialização e experiência profissional, são os relacionados no referido anexo.

 **3.3** À coordenação do PPGGO é reservado o direito de, a qualquer momento, solicitar do candidato a comprovação da produção acadêmica, cursos de especialização e experiência profissional listados em seu Currículo Lattes e no Anexo III, o qual deverá dentro do prazo de 48 horas úteis disponibilizar junto à coordenação os documentos solicitados. Em caso de constatação de omissão, informações falsas ou mesmo indução ao erro o candidato será sumariamente desclassificado do processo seletivo regido por esta chamada pública, sem direito a restituição da taxa de inscrição recolhida.

**4. DA MATRÍCULA**

A matrícula na(s) disciplina(s) em que os candidatos lograrem êxito no processo seletivo regido pela presente chamada pública deverá ser realizada dentro do prazo constante do Quadro 3.

**4.1** O candidato deverá remeter via e-mail para (**ppggo.cgen@ufcat.edu.br**) a Ficha de Matrícula (Anexo IV) devidamente preenchida, assinada e digitalizada.

**4.2** É de inteira responsabilidade do candidato a remessa da Ficha de Matrícula dentro do prazo estipulado no Quadro 3, bem como a veracidade das informações nela contidas.

**4.3** Em função do impedimento da realização presencial desta etapa, por motivos de ordem sanitária de acesso aos espaços físicos em função dos protocolos de preservação da saúde e condições de segurança, a CIS – Comissão Interna de Seleção optou pela aplicação desta etapa na modalidade remota (à distância – via e-mail).

**4.4** Fica a CIS – Comissão Interna de Seleção, autorizada a qualquer momento requisitar ao candidato/aluno a comprovação das informações por este prestadas neste processo seletivo, através da apresentação de documentos originais e/ou autenticados, dentro de um prazo máximo de 48 horas. Tal solicitação se efetivará via e-mail, e no mesmo constará as instruções para apresentação dos documentos necessários.

**5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

O cronograma de execução geral do presente edital obedecerá às datas/períodos e ações/agendamentos listados no Quadro 3 a seguir:

|  |  |
| --- | --- |
| **DATA/PERÍODO** | **AÇÃO/AGENDAMENTO** |
| 14/05/2021 | Divulgação da chamada pública e da comissão de seleção |
| 16/05/2021 | Impugnação da chamada pública e/ou comissão de seleção |
| 17/05/2021 | Divulgação do resultado da Interposição de recurso de impugnação |
| De 18/05/2021 a22/07/2021 | Período para solicitação da emissão da GRU – Guia de Recolhimento da União, através do endereço de e-mail: **ppggo.cgen@ufcat.edu.br** Citar no corpo do email:- Chamada Pública 01/2021 – ALUNOS ESPECIAIS- C.P.F. do candidato- Disciplina(s) pretende concorrer (máximo duas)- Endereço completo, inclusive com o CEPA GRUdeverá ser solicitada até, no máximo, as 16:00 h do ultimo dia da inscrição. |
| De 18/05/2021a 23/07/2021 | Período de Inscrições |
|
| 26/07/2021a30/07/2021 | Prazo reservado para identificação a ser realizada pela Comissão de Heteroidentificação da Regional Catalão |
| Até 02/08/2021 | Divulgação do resultado preliminar das inscrições homologadas |
| Até 04/08/2021 | Prazo limite para interposição de recurso específico ao resultado preliminar das inscrições homologadas |
| Até 05/08/2021 | Divulgação do resultado da interposição e do resultado final |
| De 05/08 a 13/08/2021 | Realização das matrículas dos candidatos aprovados |
| **Início das Aulas: 16/08/2021** |

Quadro 2 – Cronograma de Execução

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**6.1** A Coordenação do PPGGO editará, sempre que julgar necessário, avisos oficiais, erratas e instruções normativas que serão divulgados sem nenhum prévio aviso em seus endereços eletrônicos, constantes no preâmbulo da presente chamada pública.

**6.2** A Coordenação se reserva ao direito de alterar datas e prazos estipulados nesta chamada pública, obrigando-se a divulgá-los em prazo hábil em seus endereços eletrônicos, constantes no preâmbulo da presente chamada pública.

**6.3** É obrigação do candidato inscrito, manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este Processo de Seleção, através da Coordenação do PPGGO, ou de fonte por ela indicada no preâmbulo da presente chamada pública.

**6.4** No caso de abandono ou reprovação na disciplina em que estiver matriculado, não será fornecido nenhum tipo de declaração.

**6.5** Para aprovação na disciplina, o Aluno Especial estará submetido aos mesmos critérios de frequência e avaliação dos alunos regulares.

**6.6** No caso de aprovação na disciplina, o aluno receberá, caso solicite, documento emitido pelo órgão responsável e competente, atestando a frequência e a nota obtida na mesma.

**6.7** O Aluno Especial que posteriormente ingressar no PPGGO na condição de aluno regular, poderá solicitar aproveitamento dos créditos das disciplinas cursadas com aproveitamento (até o limite regimental), as quais poderão ser passíveis de pontuação adicional classificatória, para futuros processos seletivos, desde que as mesmas estejam com validade de no máximo 02 (dois) anos.

**6.8** O Candidato deverá observar os seguintes dispositivos da Resolução CEPEC 1441/2016 - Art. 13 e Art. 14.

**6.9** Os casos não previstos nesta chamada pública serão decididos pelo Colegiado do PPGGO.

**7.0** A condição de Aluno Especial não fornece nem garante qualquer benefício para ingresso em processos seletivos futuros para alunos regulares no PPGGO/ UFG-RC, além do constante no item 6.8 da presente chamada pública.

Catalão, 10 Maio de 2021.

Prof. Dr. Vagner Rosalem

Coordenador *Pro Tempore* do

Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional

Portaria 0128/2020 de 13/03/2020

DOU de 16/03/2020

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO/REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO INGRESSO DE ALUNO**

**ESPECIAL NO MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO ORGANIZACIONAL**

Favor preencher todos os campos deste anexo “apagando” as linhas e digitando as informações solicitadas.

Caso tenha dificuldades em separar este anexo do edital, o mesmo está disponível no item Formulários em: [**http://ppggo.catalao.ufg.br**](http://ppggo.catalao.ufg.br/)ou [**http://ppggo.sistemasph.com.br**](http://ppggo.sistemasph.com.br/)

Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Celular:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Whatsapp:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Email:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Curso de Mestrado Profissional em Gestão Organizacional**

Marque com um “X” na terceira coluna do quadro abaixo a(s) disciplina (s) par a (s) qual (ais) está submetendo sua inscrição

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DISCIPLINA** | **DIA/HORÁRIO/PROFESSOR RESPONSÁVEL** | **DISCIPLINA PARA A QUAL SE INSCREVE** |
| MÉTODOS QUALITATIVOS DE PESQUISA | SábadosDas 07:00h as 10:30 hAdriana Sadoyama |  |
| CULTURA E MUDANÇA ORGANIZACIONAL | Quartas-FeirasDas 09:00h as 12:00hSerigne Ababacar |  |
| TÓPICOS ESPECIAIS LP1: GESTÃO DA INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO | Quartas-FeirasDas 19:00 h as 23:00 hEdson Arlindo |  |
| INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO | Quintas-FeirasDas 08:00 h as 12:00 hAndré Carlos |  |
| TÓP. ESP. LP2:ÉTICA EM PESQUISA CIENTÍFICA | Sextas-FeirasDas 14:00 as 18:00 hIvânia Vera |  |
| TÓP. ESP. LP2: GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA NAS ORGANIZAÇÕES | Sextas-Feiras: Das 18:30 AS 22:30 hGeraldo e Adriana |  |
| TOP. ESP. LP2: PRÁTICA BASEADA EM EVIDÊNCIAS: POSSIBILIDADES EM REVISÃO SISTEMÁTICA | Segundas-FeirasDas 19:00 as 23:00 hRenata Evangelista e Alexandre Bueno |  |

Declaro que estou de acordo com todas as normas constantes na CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 UFG/RC/PPGGO.

Catalão - GO, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

**Senhor (a) Candidato (a):**

Favor digitalizar este formulário salvando-o no formato .PDF antes de enviá-lo.

**ANEXO II**

**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, CPF **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, portador do documento de identidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **GESTÃO ORGANIZACIONAL** da Universidade Federal de Goiás/RC, em nível de/**MESTRADO PROFISSIONAL** me autodeclaro:

( ) preto

( ) pardo

( ) indígena

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

NOTAS:

1- Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve ser apresentado, no ato da matrícula no curso, cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de indígenas (RANI)**OU** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

2- O (a) candidato (a) que preencher e assinar o presente termo de autodeclaração, uma vez aprovado(a), poderá ser convocado(a) para a verificação, a ser realizada pela Comissão de Heteroidentificação da UFG (conforme Portaria do Reitor/UFG n.º 1049, de 25 de fevereiro de 2019), instituída para este fim por Portarias do Reitor/UFG, n.º 1084 e n.º 1086, de 28 de fevereiro de 2018.

**Senhor (a) Candidato (a):**

Favor digitalizar este formulário salvando-o no formato .PDF antes de enviá-lo.

Preencher todos os campos deste anexo “apagando” as linhas e digitando as informações solicitadas

Caso tenha dificuldades em separar este anexo do edital, o mesmo está disponível no item ***Formulários*** em: [**http://ppggo.catalao.ufg.br**](http://ppggo.catalao.ufg.br/)ou [**http://ppggo.sistemasph.com.br**](http://ppggo.sistemasph.com.br/) **)**

**ANEXO III**

**Pontuação da Produção Acadêmica e Qualificação/Especialização**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM A SER PONTUADO** | **PONTOS POR ITEM** | **QTDE DE ITENS** | **TOTAL POR ITEM** |
| Autoria de livros especializados; Co-autoria de livros especializados; Autoria de capítulo de livros especializados; Co-autoria de capítulo de livros especializados – nos últimos 03 anos (2019; 2020 e 2021).  | **20** |  |  |
| Trabalhos completos publicados em Revistas Especializadas – nos últimos 03 anos (2019; 2020 e 2021). | **30** |  |  |
| Trabalho completo publicado em anais de congresso – nos últimos 03 anos (2019; 2020 e 2021). | **15** |  |  |
| Resumo expandido publicado em anais de congresso – nos últimos 03 anos (2019; 2020 e 2021). | **10** |  |  |
| Resumos publicados em Anais de eventos – nos últimos 03 anos (2018; 2019 e 2020). | **05** |  |  |
| Curso de Especialização (lato senso- carga horária mínima de 360 h) – nos últimos 5 anos (2017; 2018; 2019; 2020 e 2021) | **30** |  |  |
| Atuação Profissional (nos últimos 10 anos (2012 a 2021) Considerar a somatória 12 meses/ano não admitindo-se frações de ano ou de mês. Pontuação por ano completo: | **05** |  |  |
| **TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA** |  |

Declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são as mesmas constantes em meu Currículo Lattes, e que as devidas comprovações serão disponibilizadas (caso solicitadas) em um prazo de 48 h.

Catalão – GO, \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/20\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome e assinatura do candidato

**Senhor (a) Candidato (a):**

Favor digitalizar este formulário salvando-o no formato .PDF antes de enviá-lo.

Preencher todos os campos deste anexo “apagando” as linhas e digitando as informações solicitadas

Caso tenha dificuldades em separar este anexo do edital, o mesmo está disponível no item ***Formulários*** em: [**http://ppggo.catalao.ufg.br**](http://ppggo.catalao.ufg.br/)ou [**http://ppggo.sistemasph.com.br**](http://ppggo.sistemasph.com.br/) **)**

**ANEXO IV – FICHA DE MATRÍCULA**

|  |
| --- |
| **FICHA DE MATRÍCULA****( ) Aluno Regular ( ) Aluno Especial** |
| **IDENTIFICAÇÃO** |
| Nome Completo: |
| Sexo Biológico:( ) F ( ) M | Nacionalidade: | Estado Civil: | CPF: | Título Eleitoral: |
| Data Nascimento | Local de Nascimento: | Identidade: | Órgão Expedidor: | Data de Expedição: |
| Nome da Mãe: |
| Nome do Pai: |
| Endereço: |
| Número: | Bairro/Setor: | Cidade: | Estado: | CEP: |
| Fax: | E-mail: | Telefone(s): Fixo: ( ) Celular: ( ) |
| **ATIVIDADE PROFISSIONAL** |
| Possui Vínculo Empregatício?( )Sim ( )Não | Empresa / Instituição: |
| Atividade: | Data da Admissão: |
| Endereço: | Número: |
| Complemento: | Tel. (s): ( ) |
| Cidade: | Bairro: | UF: | Tempo de serviço: |
| **FORMAÇÃO ACADÊMICA** |
| Curso de graduação: |
| Instituição: | Ano conclusão: |
| Data da Colação de grau: |
| Curso(s) de Pós-Graduação: |
| **DISCIPLINAS EM QUE REQUER MATRÍCULA** *(no máximo 02 duas)* |
| Nome da Disciplina: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Assinatura e data do Aluno Assinatura e data do Servidor |

**Senhor (a) Candidato (a):**

Favor digitalizar este formulário salvando-o no formato .PDF antes de enviá-lo.

 Preencher todos os campos deste anexo “apagando” as linhas e digitando as informações solicitadas

Caso tenha dificuldades em separar este anexo do edital, o mesmo está disponível no item ***Formulários*** em [**http://ppggo.catalao.ufg.br**](http://ppggo.catalao.ufg.br/)ou [**http://ppggo.sistemasph.com.br**](http://ppggo.sistemasph.com.br/)